



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CENTRAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E SUPRIMENTOS - CEGES/DIRAD

GERÊNCIA CORPORATIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS - GSUP/CEGES

PROCESSO Nº 53180.001567/2019-15

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 211005

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 211005 - RÓTULO INTERNACIONAL RI - 01

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

1.1 - FINALIDADE: A presente especificação define as características do **RÓTULO INTERNACIONAL RI - 01**.

1.2 - CÓDIGO: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pelos Correios).

1.3 - EXEMPLAR: Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.

1.3.1 - Constituição: 01 (um) rolo, conforme o aqui especificado, contendo pelos menos 50 (cinquenta) rótulos. Juntamente com os exemplares, deverão ser entregues os certificados/laudos de ensaios (original ou cópia autenticada), conforme descrito no subitem 2.4, ou declaração do fabricante da matéria prima utilizada na produção do rótulo, em papel timbrado (original ou cópia autenticada), sobre o atendimento ao item 2.2.1.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

2.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS: Rótulo, constituído por uma etiqueta de Polipropileno Bi-Orientado e filme poliéster de reforço, de modo a permitir a sua fixação a uma mala postal por meio de um fecho tipo rabicho, de acordo com as seguintes características:

2.1.1 - Apresentação: Em forma de bobina.

2.2 - CARACTERÍSTICAS DA MATERIA PRIMA:

2.2.1 - Material: Polipropileno branco fosco, bi-orientado, com adesivo acrílico, contra-colado com filme de poliéster transparente de reforço (Referência Comercial: Tyrex 0204017 ou similar).

2.2.1.1 - Cor: Branca

2.2.1.2 - Espessura do Filme de Polipropileno: 0,079 mm, tolerância de $\pm 5\%$

2.2.1.3 - Espessura do Filme de Poliéster (Reforço): 0,120 mm, com tolerância de $\pm 5\%$

2.2.1.4 - Espessura Total (Filme de Polipropileno + Filme de poliéster): 0,200 mm, com tolerância de $\pm 10\%$

2.2.1.5 - Gramatura Total: 215 g/m², com tolerância de $\pm 5\%$

2.2.2 - Resistência: O rótulo deverá possuir resistência ao rasgamento, na região do furo de fixação, de no mínimo 05 (cinco) kgf.

2.3 - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO RÓTULO:

2.3.1 - Deverá possuir superfície para impressão por termo transferência, utilizando-se de ribbon misto, e que permita a leitura por meio eletrônico e visão humana.

2.3.2 - Deverá possuir indexação para início e final de impressão dos rótulos em impressora térmica, por termo transferência, com o emprego de ribbon.

2.3.3 - Dimensões: O rótulo deverá apresentar as dimensões de $175 \pm 0,5$ mm x $85 \pm 0,5$ mm e furação adequada à sua fixação às malas postais, conforme desenho 01.

2.3.4 - Diâmetro Interno do Tubete: Mínimo de 50 mm

2.3.5 - Largura da Bobina: $85 \pm 0,5$ mm

2.3.6 - Quantidade de Rótulos por Bobina: 300 rótulos

2.4 - Certificados/Laudos de Ensaio: A contratada deverá apresentar, quando da entrega do exemplar, certificados/laudos de ensaio comprovando o atendimento aos quesitos relativos aos testes de verificação das características da matéria prima (subitem 2.2.1).

2.4.1 - Os certificados/laudos deverão ser emitidos pelos seguintes organismos de terceira parte: laboratório(s) de instituição de ensino de nível superior ou laboratório(s) de institutos de pesquisas.

2.4.2 - A verificação da característica da matéria prima utilizada na produção do rótulo poderá, também, ser feita por meio de declaração emitida pelo fabricante da mesma, conforme indicado no subitem 1.3.1.

2.5 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.5.1 - Acabamento: O rótulo internacional não deverá apresentar rasgos, desfiamentos, rebarbas, arestas cortantes ou outros de feitos prejudiciais ao seu bom aspecto e funcionamento.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Individual: Rolo, protegido contra poeira e umidade, de modo a garantir adequada preservação e estocagem.

3.1.2 - De Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, contendo 06 (seis) bobinas, fechada de forma a garantir adequada preservação e estocagem do material.

3.1.3 - Unitização de Carga: A carga entregue deverá ser unitizada/paletizada, sempre que o pedido contiver quantidade suficiente para esta consolidação.

3.1.3.1 - Palete - Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados, que suportem o peso dos itens acondicionados sem apresentar deformação/ruptura, garantindo o transporte e manuseio em empilhadeiras e armazenamento em estrutura porta paletes. Além disso, o palete deverá prover acesso aos quatro lados para uso de empilhadeira e tábua inferior na maior dimensão, observando ainda seguintes dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm (sem considerar a altura do palete), profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. A carga acondicionada nos paletes deverá ser embalada/revestida com filme termo-encolhível (shrink) ou estirável (stretch). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos centros de distribuição dos Correios.

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Individual: Deverá conter externamente, por meio da fixação de etiqueta auto adesiva, as informações e dimensões indicadas no anexo 1.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: Deverá conter externamente, por meio da fixação de etiqueta auto adesiva, as informações e dimensões indicadas no anexo 2.

Obs.: As informações solicitadas no anexo tal devem constar no código QR Code.

3.2.3 - Paletes: Deverá conter externamente, por meio da fixação de etiqueta auto adesiva, as informações e dimensões indicadas no anexo 2.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características da Matéria Prima):

- Unidade de Produto: 01 (um) rolo
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do rótulo e quantidade de rótulos, definidas nos subitens 2.2.1, 2.2.2 e 2.3.6 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 01 (um) rolo
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em **Toleráveis**, **Graves** ou **Críticos**. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas **CRÍTICAS**. As unidades defeituosas **GRAVES** serão convertidas em **CRÍTICAS**, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como 1 (uma) unidade **CRÍTICA**. As unidades defeituosas **TOLERÁVEIS** não serão consideradas.

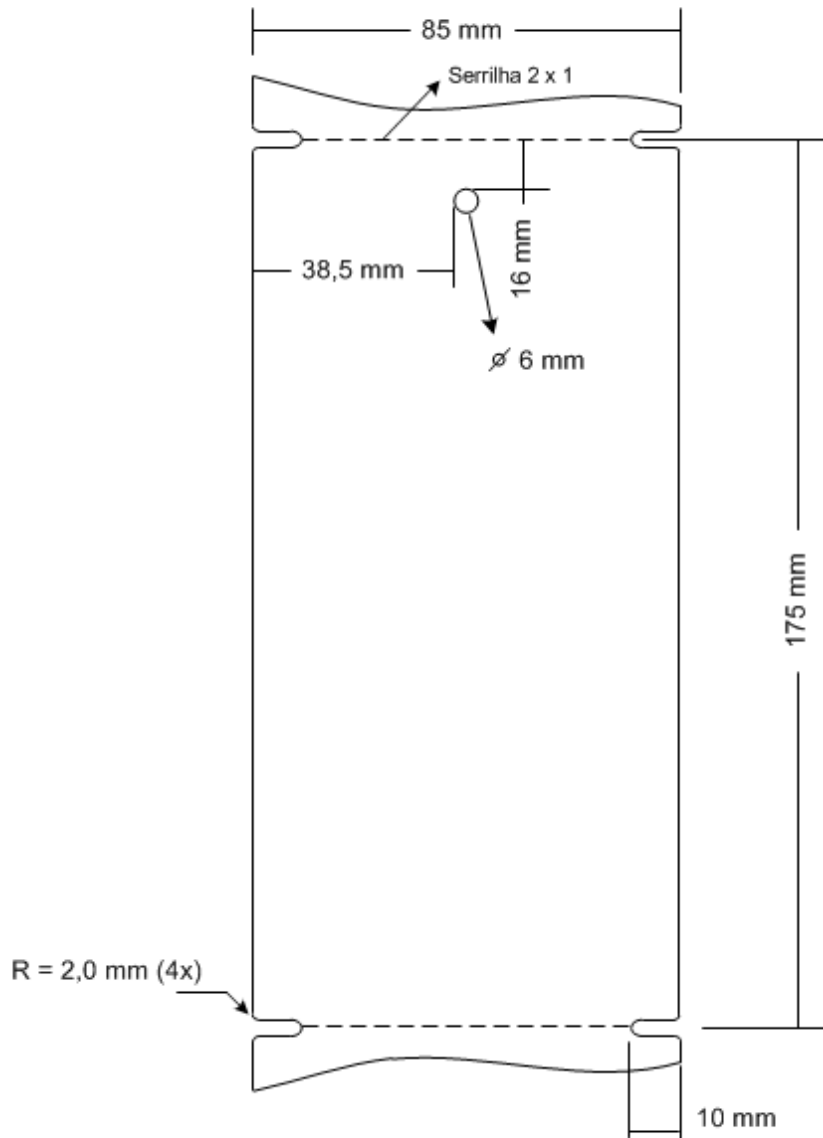
4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso dos Esquemas de Inspeção adotados no subitem 4.2.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ET 191001, e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 01 de fevereiro de 2021.

DES. 01 - RÓTULO RI-01



Observação: Valores de Referência

ANEXO 1

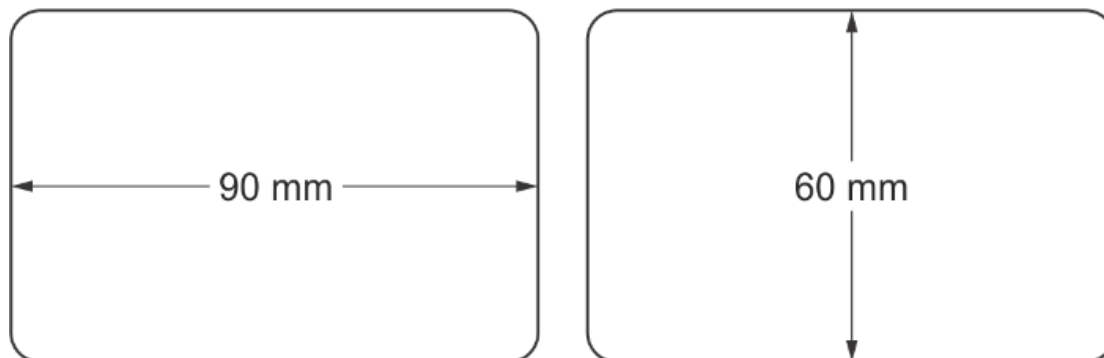
Modelo de Rotulagem da Embalagem Individual



Modelo de Rotulagem da Embalagem de Despacho



Dimensões da Etiqueta



ANEXO 2

Nome do fornecedor: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	Lote/validade: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
Contrato/Ata: <Esquerda, fonte arial, tamanho16, negrito>	Pedido: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
CÓDIGO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	
DESCRIÇÃO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 52, negrito>	
QUANTIDADE NO PALETE (PADRÃO DE UNITIZAÇÃO) <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	UNIDADE <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito> <em branco>

Responsável Técnico: Liomar das Graças Peres

De acordo da Gerência: Juliana Alcântara Andaló



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alcantara Andalo, Gerente Corporativo**, em 01/02/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liomar das Graças Peres, Analista de Correios PI - Engenheiro (Eletrico)**, em 05/02/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20258166** e o código CRC **F72A240F**.

